Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: NEXTINOV PD&I SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTB2300143662

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

VARZEA GRANDE
Local

16 Agosto 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202360271 em 16/08/2023 da Empresa NEXTINOV PD&I SERVICOS LTDA, CNPJ 51827885000138 e protocolo 231347049 - 16/08/2023. Autenticação: 6820348033EF39BF39EB88A1FC2AF1CDB56ED3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/134.704-9 e o código de segurança kmiY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/134.704-9	MTB2300143662	16/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.617.279-63	RODRIGO ESAU VASSOLER E SILVA	16/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202360271 em 16/08/2023 da Empresa NEXTINOV PD&I SERVICOS LTDA, CNPJ 51827885000138 e protocolo 231347049 - 16/08/2023. Autenticação: 6820348033EF39BF39EB88A1FC2AF1CDB56ED3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/134.704-9 e o código de segurança kmiY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

RODRIGO ESAU VASSOLER E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 28/01/1985, profissão: empresario, nº do CPF: 059.617.279-63, identidade: 03568738230, órgão expedidor: DETRAN-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PADRE LEO (COHAB D O CHAVES), número 13, bairro CRISTO REI, município VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.118-220.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: NEXTINOV PD&I SERVICOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA IPE, número 0, bairro CRISTO REI, CASA: 13; LOTE: 13;, município VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.118-182.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSULTORIAS INDUSTRIAIS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, PESQUISA EDESENVOLVIMENTOEXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTOPROFISSIONAL EGERENCIAL, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS,EXCETOIMOBILIARIOS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS ATIVIDADESPROFISSIONAIS,CIENTIFICAS E TECNICAS DE ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOSE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202360271 em 16/08/2023 da Empresa NEXTINOV PD&I SERVICOS LTDA, CNPJ 51827885000138 e protocolo 231347049 - 16/08/2023. Autenticação: 6820348033EF39BF39EB88A1FC2AF1CDB56ED3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/134.704-9 e o código de segurança kmiY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

NEGOCIOS,EXCETO IMOBILIARIOS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS , SAO DEATIVIDADESPROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, ENGENHARIA QUIMICA, PESQUISA E TREINAMENTO

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 10/08/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
RODRIGO ESAU VASSOLER E SILVA	10.000	R$ 10.000,00
Total	10.000	R$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **RODRIGO ESAU VASSOLER E SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.
B) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
C) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
D) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
F) contratar ou cancelar seguros;
G) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
H) prestar garantias;
I) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202360271 em 16/08/2023 da Empresa NEXTINOV PD&I SERVICOS LTDA, CNPJ 51827885000138 e protocolo 231347049 - 16/08/2023. Autenticação: 6820348033EF39BF39EB88A1FC2AF1CDB56ED3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/134.704-9 e o código de segurança kmiY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro VARZEA GRANDE - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Várzea Grande, 10 de agosto de 2023.

RODRIGO ESAU VASSOLER E SILVA: Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202360271 em 16/08/2023 da Empresa NEXTINOV PD&I SERVICOS LTDA, CNPJ 51827885000138 e protocolo 231347049 - 16/08/2023. Autenticação: 6820348033EF39BF39EB88A1FC2AF1CDB56ED3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/134.704-9 e o código de segurança kmiY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/134.704-9	MTB2300143662	16/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.617.279-63	RODRIGO ESAU VASSOLER E SILVA	16/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/134.704-9, em 16/08/2023 da empresa: NEXTINOV PD&I SERVICOS LTDA, de NIRE 5120236027-1 , foi deferido digitalmente sob o número 51202360271, em 16/08/2023 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.617.279-63	RODRIGO ESAU VASSOLER E SILVA	16/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.617.279-63	RODRIGO ESAU VASSOLER E SILVA	16/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 16/08/2023, às 09:35.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/134.704-9.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 16 de agosto de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202360271 em 16/08/2023 da Empresa NEXTINOV PD&I SERVICOS LTDA, CNPJ 51827885000138 e protocolo 231347049 - 16/08/2023. Autenticação: 6820348033EF39BF39EB88A1FC2AF1CDB56ED3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/134.704-9 e o código de segurança kmiY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL